



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1533/2026

Nota de pesar pelo falecimento do Dr.
Bruno Henrique dos Santos Alves.

Requeiro, observado o artigo 210 do Regimento Interno, que se registre o voto de pesar pelo falecimento do Dr. Bruno Henrique dos Santos Alves, médico psiquiatra, ocorrido recentemente.

O falecimento do Dr. Bruno Henrique dos Santos Alves causou profunda comoção entre familiares, amigos, pacientes e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua dedicação ao longo de sua trajetória.

Médico psiquiatra reconhecido por seu compromisso com a saúde, pelo cuidado com seus pacientes e pelo exercício da medicina pautado na ética, na sensibilidade e no respeito ao próximo, o Dr. Bruno Henrique dos Santos Alves construiu uma história marcada pelo profissionalismo, pela dedicação à vida humana e pelos valores que cultivou em sua caminhada.

Deixa a esposa, uma filha, demais familiares, amigos, colegas de profissão e inúmeros pacientes, além de um legado de competência, humanidade e acolhimento, que permanecerá vivo na memória e no coração de todos aqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar de sua convivência.

Neste momento de dor, manifestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de julho de 2026.

ENFERMEIRO DELMIRAN

ALCINDO SABINO
ALUISIO BOI
BALDA
CORONEL PRADO
CRISTIANO DA SILVA
DR. LELO

FABI VIRGÍLIO
FILIPA BRUNELLI
GEANI TREVISÓLI
GUILHERME BIANCO
JOÃO CLEMENTE
MARCÃO DA SAÚDE

MARCELINHO
MARIA PAULA
MICHEL KARY
PAULO LANDIM
RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=UU3PA53GHMJX1C50>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **UU3P-A53G-HMJX-1C50**